



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2024 – CONCURSO PÚBLICO 2023

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Federal nº 13.022/2014, Lei Complementar nº 020/2011, Lei Complementar 107/2023 e Lei Complementar 108/2023, tendo em vista o Decreto Municipal nº 076/2024 e o Edital de abertura nº 005/2023, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, a comparecer no período de **24 de junho à 10 de julho de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 17 do Edital nº 005/2023.
- 2.** O **Anexo II** deste Edital contém a relação dos documentos e exames necessários para entrega. O candidato deverá apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou poderá apresentar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** em envelope contendo o nome do candidato.
- 3.** O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia útil após a convocação para entrega da documentação e exames, alertando que poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato, conforme item 17.7 do Edital nº 005/2023.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

4. Os Guardas Municipais considerados INAPTOS pela avaliação psicológica para porte de arma, serão inclusos no procedimento de PROCESSO ADMINISTRATIVO POR RITO SUMÁRIO, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 107/2023: “O concurso público para o cargo de Guarda Municipal deverá avaliar dentre outras condições, as de natureza física, psicológica e cultural dos candidatos, assim como, seus antecedentes, indispensáveis ao desempenho de sua missão.”
5. Em conformidade com artigo 6º, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 107/2023 e Decreto nº 016/2024: “O servidor que não conseguir a aprovação no curso de formação, será considerado INAPTO à função do cargo de Guarda Municipal e exonerado observado o devido processo legal.”
6. Os candidatos aprovados para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, em vagas destinadas à pessoa com deficiência, portadores de **VISÃO MONOCULAR**, de que trata o item 3.10 do Edital nº 005/2023, além dos exames mencionados no Anexo II deverão apresentar: **LAUDO DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA CONTENDO ACUIDADE VISUAL COM A MELHOR CORREÇÃO.**
7. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
8. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem a documentação exigida para o cargo e os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

9. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.

10. Em conformidade com o item 17.1 do Edital nº 005/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2024.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2023

Data: 24 de junho à 10 de julho de 2024 - 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS .	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	003911	ERIC DA SILVA CARBOBIACH
2	002964	ANDRÉ FRANK DE ALMEIDA
3	004324	LEONARDO JOSÉ ALVES
4	006549	WILLIAM VICTOR MOREIRA SÓ ARAÚJO
5	003292	CAROLINE TOD PTOK
6	003444	RODRIGO DOS SANTOS GERHARDT
7	005692	VINICIUS OLIVEIRA MENEZES
8	003377	RAMON SA DE SOUZA
9	005369	JOELMIR OLESKOVICZ
10	005268	GUSTAVO BORGES DE FREITAS
11	004251	EDUARDO APARECIDO FLORSZ PRESTES
12	002966	BRUNA MARA JUNG
13	004330	MATEUS HENRIQUE RIBEIRO MONTUANI
14	003785	ADRIANO GUSTAVO ALVES
15	006797	HENRIQUE DE CAMPOS
16	005898	LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA
17	005176	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE
18	003236	LUIZA FERNANDA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA
19	004097	ELOISA POLICIANO DA SILVA
20	003286	ALEX ALVES DA SILVA
21	005155	RUAN HENRIQUE DIAS LEIRIA
22	006305	MATHEUS LOURENÇO BUENO
23	003716	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO
24	006978	LUCAS PEREIRA FONTOURA
25	000994	RAUL LEONI NORNBERG DA SILVA
26	003213	WILLIAN ZAPAROLLI DOS REIS
27	005659	DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE
28	007071	WELLINGTON CASSIO DE ALMEIDA
29	004202	VINICIUS ADRIANO TOPOROSKI



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

30	007166	EROS PINHEIRO LIMA PENNA
----	--------	--------------------------

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASS .	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	003541	ANDRE FERREIRA DA LUZ
2	003118	DOUGLAS WILLIAN DE PAULA MACHADO

AFRODESCENDENTES		
CLASS .	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	005309	GABRIEL MACHADO DUARTE
2	003862	SANJAY EFRAIM DE ARAUJO E SOUZA
3	006774	RAMON RAULINO ANTUNES DE OLIVEIRA



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES – GUARDA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2023

1. Conforme item 9.3, alínea “a” do Edital nº 005/2023, do que trata do **EXAME DE HIGIEDEZ FÍSICA**, o candidato deverá apresentar os exames descritos abaixo:

- a) HEMOGRAMA COMPLETO;
- b) GLICEMIA DE JEJUM;
- c) TGO – TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA;
- d) TGP – TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA;
- e) GAMA GT – GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE;
- f) UREIA;
- g) CREATININA;
- h) ECG – ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
- i) ATESTADO DE SAÚDE, EXPEDIDO POR MÉDICO REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, CONSIDERANDO-O APTO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
- j) EXAME TOXICOLÓGICO

1.1 Os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, aprovados para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, em vagas destinadas à pessoa com deficiência portadores de **VISÃO MONOCULAR**, além dos exames mencionados no item 1, deverão apresentar: **LAUDO DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA CONTENDO ACUIDADE VISUAL COM A MELHOR CORREÇÃO.**

1.2 O candidato deverá apresentar os exames em envelope, contendo o nome do candidato, e, para identificação, deverá mencionar o “item 9.3, alínea a”.

1.3 Os exames previstos no item 1, entre as alíneas “a” e “h” deste Edital, terão validade de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do resultado do exame, em conformidade com o item 18.2.1 do Edital nº 005/2023.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

1.4 Em todos os exames entregues deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato de acordo com o item 18.4 do Edital de 005/2023.

2. Conforme item 9.3, alínea “b” do Edital nº 005/2023, do que trata do **EXAME DE INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA**, o candidato deverá apresentar os documentos descritos abaixo:

- a) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo **Cartório Distribuidor da Comarca (Município)** onde reside;
- b) Certidão Judicial Federal (ORIGINAL) expedida pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.

2.1 O candidato deverá apresentar os exames em envelope, contendo o nome do candidato, e, para identificação, deverá mencionar o “item 9.3, alínea b”.

3. Conforme item 17.3 do Edital nº 005/2023, do que trata **DOS DOCUMENTOS PESSOAIS**, descritos abaixo, deverão ser apresentados e fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP
- j) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, Estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- l) A tela de consulta cadastral pelo E-Social constando a mensagem “dados corretos” conforme item 17.4 no Edital 005/2023.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

- m) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.
- n) 02 (duas) fotos 3x4

3.1 O candidato deverá apresentar os documentos em envelope, contendo o nome do candidato, e, para identificação, deverá mencionar o “item 17.3”.